



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 50-008-2026 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A ADE - ASSOCIAÇÃO DIVINOPOLITANA DE ESCOTEIROS

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas n. 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2026, de 02 de janeiro de 2026, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30 de dezembro de 2025 e de 29 de dezembro de 2023, respectivamente, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, I, III e IV, e 8º, V, do Decreto n. 9.373/2018, e art. 7º, I, II e III, da Instrução Normativa n. TRT3 44/2018, PROAD 36597/2025, transfere, em **DOAÇÃO**, à **ADE - ASSOCIAÇÃO DIVINOPOLITANA DE ESCOTEIROS**, inscrita no CNPJ n. 20.946.208/0001-05, estabelecida na Rua Vereador José Constantino nº 830, Bairro Danilo Passos, em Divinópolis - MG, CEP: 35.500-337, por intermédio de sua representante legal, a Presidente Lucélia Reis Oliveira Trindade, portadora da Carteira de Identidade n. expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. os bens móveis inservíveis classificados como antieconômicos, que estão sob a guarda do Núcleo do Foro de Divinópolis - MG, avaliados em **R\$9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais)**, conforme laudo de avaliação anexo.

A DONATÁRIA se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados no documento de sua constituição;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

A DONATÁRIA declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por eles contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica.

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

**ADE - ASSOCIAÇÃO
DIVINOPOLITANA DE ESCOTEIROS**

Lucélia Reis Oliveira Trindade
Presidente

RELAÇÃO DOS DOS BENS A SEREM DOADOS					
Qtde	PATRIMÔNIO	FOCO	DESCRIÇÃO BÁSICA	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR DA AVALIAÇÃO
1	3-081589		MICROCOMPUTADOR MASTER C820 MINIPRO	OCIOSO	R\$ 800,00
2	3-081629		MICROCOMPUTADOR MASTER C820 MINIPRO	OCIOSO	R\$ 800,00
3	3-081294		MICROCOMPUTADOR MASTER C820 MINIPRO	OCIOSO	R\$ 800,00
4	3-081811		MICROCOMPUTADOR MASTER C820 MINIPRO	OCIOSO	R\$ 800,00
5	3-081256		MICROCOMPUTADOR MASTER C820 MINIPRO	OCIOSO	R\$ 800,00
6	3-081295		MICROCOMPUTADOR MASTER C820 MINIPRO	OCIOSO	R\$ 800,00
7	3-081756		MICROCOMPUTADOR MASTER C820 MINIPRO	OCIOSO	R\$ 800,00
8	3-079442		MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D580(ROHS)	OCIOSO	R\$ 600,00
9	3-070985		MONITOR LED	OCIOSO	R\$ 300,00
10	3-066991		MONITOR LED	OCIOSO	R\$ 300,00
11	3-070982		MONITOR LED	OCIOSO	R\$ 300,00
12	3-070782		MONITOR LED	OCIOSO	R\$ 300,00
13	3-070780		MONITOR LED	OCIOSO	R\$ 300,00
14	3-083600		IMPRESSORA LASER-OKIDATA ES5112	OCIOSO	R\$ 450,00
15	3-089582		TELEFONE SEM FIO	OCIOSO	R\$ 40,00
16	1-044917		ARQUIVO DE ACO C/ 04 GAVETAS	OCIOSO	R\$ 400,00
17	1-037970		ARQUIVO DE ACO C/ 04 GAVETAS	OCIOSO	R\$ 400,00
18	1-050430	1-025145	MESA P/MICROCOMP.REG.100X80 MELAM.BEGE	OCIOSO	R\$ 180,00
19	1-051594	1-025248	MESA 160X80 MELAM.BEGE - STA.TEREZA	OCIOSO	R\$ 200,00
20	1-038038		MESA P/MICROCOMP.REG.80X80 MELAM.BEGE-BALFAR	OCIOSO	R\$ 120,00
21	1-030363		MESA P/TELEF/FAX	OCIOSO	R\$ 120,00
22	1-022305		MESA P/MICROCOMP.MELAM.BEGE-ITALMA	OCIOSO	R\$ 180,00
Valor total da avaliação					R\$ 9.790,00

LEONARD

JEUNON:30835547

547

Assinado de forma digital por LEONARD JEUNON:30835547
Dados: 2025.10.23 15:23:22 -03'00'

